

PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO – MINISTÉRIO DAS CIDADES

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL – MG (EM BLOQUETES DE CONCRETO) **PROPOSTA 33232/2018**

Especificações Técnica

O Projeto de pavimentação em bloquetes de concreto sextavados, em parte da rua Abner Martins, bairro Bandeirantes, na Sede do município em bloquetes de concreto; assentamento de meio-fios pré-moldados em concreto; execução de calçadas, conforme projeto.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – Transporte comercial pra mobilização e desmobilização de equipamento, considerando DMT de 159 km

1.2 – Placa de obra de 2,00 x 1,25 m, em chapa metálica, afixada em peças de madeira 8 x 12 ou madeira roliça de diâmetro mínimo de 15 cm.

2.0 – RUA ABNER MARTINS

2.1 – Pavimentação

2.1.1 – Escavação e carga de material proveniente dos cortes das ruas, na espessura média de 25 cm.

2.1.2 – Regularização e compactação do subleito na espessura mínima de 20 cm. regularização do sub leito, empregando motoniveladora e rolo compactador pé de carneiro, conforme especificações do DNIT e ou DER-MG .

2.1.3 – Transporte local em caminhão basculante, do corte das ruas, descarga até 1 km, local a ser definido pela fiscalização.

2.1.4 – Fornecimento e execução de calçamento em bloquetes de concreto, sextavados, nas dimensões de 25 cm, espessura de 8 cm, fck mínimo de 35 Mpa; assentados sobre colchão de areia de 5 cm de espessura. Deverão ser apresentados laudos de rompimentos de corpos-de-prova. Todos os bloquetes deverão ter idade mínima de 21 dias para assentes. Observar o caimento do centro para as laterais de 3%, conforme projeto. Rejuntados com areia ou pó de pedra, rolados com rolo liso autopropulsor. **Os bloquetes deverão boa qualidade na aparência, livres de empenas, defeitos.**

2.1.5 – Transporte de areia lavada para colchão de areia, considerado a jazida da estrada de Botumirim, na distância de 36 km, conforme croquis na planta

2.2 – Urbanização

2.2.1 – Fornecimento e assentamento de meio-fios em concreto, 13x15x30x80 ou 13x15x30x100 , fck 15 Mpa, sem empenas, defeitos de fabricação,

alinhados horizontal e verticalmente, rejuntados com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia lavada). Assentados antes da confecção do calçamento para uma melhor conformação. Observar também, as entradas de garagens e as rampas de acessibilidade, para deixar os rebaixos pertinentes.

2.2.2 – Execução de calçadas

2.2.2.1 – Regularização e compactação manual do terço com soque, preparando para receber o concreto. Observar onde serão instaladas as rampas de acessibilidade, para já deixar pronto o preparo.

2.2.2.2 – Fornecimento e execução de piso em concreto – calçadas – espessura de 7 cm, preparo mecânico, com junta de dilatação conforme projeto, com caimento para a parte interna (lado dos meio-fios) de 2%. As calçadas terão larguras de 1,50 metros, conforme projeto.

2.2.3 – Piso Tátil

2.2.3.1 – Fornecimento e assentamento de piso tátil de alerta, em ladrilho hidráulico de 20x20 (ou peça de 40 cm), na cor amarela, na largura de 40 cm, nas rampas de acessibilidade e entrada de garagens, conforme projeto.

2.3 – Drenagem pluvial

2.3.1 – Execução de sarjeta em concreto, espessura de 7 cm, fck 18 Mpa; inclinação para o lado do meio-fio de 10%, largura de 30 cm, conforme projeto.

Em hipótese alguma, o concreto poderá ser virado na mão. A areia e a brita deverão ser isentas de sujeira e a água sem impurezas.

Todas as peças dos bloquetes e meio-fios deverão estarem em perfeito estado, sem empenas, com suas faces de uso lisas. Não serão aceito peças com defeito, tanto de execução, como de forma ou seja, não serão aceito peças com qualquer avaria.

O concreto usado na sarjeta, nos meio-fios e bloquetes deverão ter laudos de corpo de prova aos 3, 7 e 28 dias.

A fiscalização poderá solicitar a seu critério, que a empresa proceda a retirada de amostra de algum lote de concretagem, tanto para fabricação dos bloquetes, quanto dos meio-fios e ainda, de quando da concretagem das sarjetas. Não obstante a isso, ela poderá solicitar de maneira aleatória o rompimento de algumas peças de bloquetes ou meio fio, às expensas da empresa, para atestar suas resistências, que deverão alcançar aos 28 dias a resistência especificadas.

A fiscalização se reserva o direito de solicitar a remoção de qualquer peça e ou serviço que ela não acolhe como aceite.

3.0 – Sinalização

3.1 – Vertical

3.1.1 – Fornecimento de placas de sinalização octogonais, 25 cm lados, de D 60 cm, seme-reflexiva, em chapa de aço, conforme padrão do DNIT.

3.2 – Horizontal

- 3.2.1 – Sinalização horizontal com tinta retroreflexiva a base de resina acrílica com micro esfera de vidro, conforme projeto. Deverão ser limpas as áreas do pavimento antes da aplicação.

3.3 – Identificação de Ruas

- 3.3.1 – Placas esmaltadas para identificação de ruas, 50 x 25 cm; pintadas com tinta esmalte sintético, duas demãos, na cor verde musgo e letras na cor branca.
- 3.3.2 – Tubo de aço preto com ou sem costura, D40 mm, E=mm, tamanho de 3 m, para suporte das placas de identificação de ruas, chumbados no solo com concreto a uma profundidade de 50 cm, conforme projeto. As placas serão afixadas faceando a parte superior na altura de 2,50 m.

Na divergência entre as especificações e os projetos, prevalece esta.

Grão Mogol, 15 de Maio de 2018

Vanderlino José Silveira
ENG. CIVIL – CREA: 32.449/D